



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

103

LEI Nº 2 175, DE 18 DE OUTUBRO DE 1 982.-

Dispõe sobre denominação de via pública: " CARLOS ELAND".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Rua "19" do Jardim Europa I, a denominação de Rua Carlos -- Eland.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 18 de Outubro de 1 982.-

LAURO SPÉRA
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 1.982.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração